

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUDEB – CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LEOPOLDO - SMED, Executora da política de Educação da rede municipal de ensino, situada na Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo/RS, através do seu secretário, Sr. Ricardo Fernandes da Luz, de acordo ao que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, a qual regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Fundeb e, em especial atenção ao que dispõe o inciso IV, do art. 8º da Lei Municipal nº 9338/2021, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital, visando a eleição dos representantes da Sociedade Civil que comporão o **CACS/FUDEB, gestão 2021 e 2022**.

OBJETO

Indicação e escolha de 2 (dois) representante titulares da Sociedade Civil Organizada e 2 (dois) suplentes para integrar o CACS-Fundeb 2021-2022

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para concorrer à indicação de que trata este edital, a Organização da Sociedade Civil-OSC interessada deverá atender os requisitos previstos no § 1º, do art. 6º, da lei municipal nº9338/2021, a saber:

- a) ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- b) desenvolver atividades direcionadas ao Município de São Leopoldo;
- c) estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação deste edital;
- d) desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- e) não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

DOS IMPEDIMENTOS

Conforme estabelece o art. 7º da Lei municipal nº 9338/2021, estão impedidos de integrar o CACS-Fundeb.

- 1) O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
- 2) O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria

que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

- 3) Representantes da sociedade civil que:
- a) Exercam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
 - b) Prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

DA CANDIDATURA

Os interessados na representação deverão preencher e enviar o formulário de inscrição até 23:59 do dia 09/05/2021, através do link: <http://bit.ly/formularioinscricao-oscs-cacs-fundebs>

No preenchimento deverá ser informado: nome da OSCS, nome completo do indicado, cargo/função na instituição, CPF, RG, data de nascimento, ocupação, endereço, telefone, e-mail e juntando arquivo de sua indicação pela referida instituição e declaração de não se enquadrar nos impedimentos acima descritos.

DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no site do município: 05/05/2021

DA INDICAÇÃO/ESCOLHA

A indicação/escolha dos representantes titulares e suplentes do segmento da Sociedade Civil Organizada se dará mediante votação dos candidatos inscritos, a ser realizadas em reunião remota, a ser realizada no dia 11/05/2021, às 15h, pela plataforma meet, com link a ser enviado aos referidos candidatos com uma hora de antecedência no início da assembleia.

CRONOGRAMA

PERÍODO DE CANDIDATURA: 04/05/2021 a 09/05/2021

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS: a partir de 10/05/2021

REALIZAÇÃO DA ESCOLHA: 11/05/2021 às 15h

São Leopoldo, RS 04 de maio de 2021

Ricardo Fernandes da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 104.612/2018